



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0133/2021  
dezembro de 2021

Em, 14 de

### **DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO A DOADORES DE MEDULA ÓSSEA EM CONCURSOS PÚBLICOS REALIZADOS POR ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º Dispõe sobre a isenção de taxas de inscrição a doadores de medula óssea em concursos públicos realizados por órgãos do Poder Público do Município de São Pedro

Parágrafo Único – Para os efeitos dessa lei, considera-se doador de medula óssea aquele cadastrado nos Hemocentros do Estado do Rio de Janeiro, além do Hemorio e Inca.

Art.2º -Poderá exercer o direito previsto nesta Lei, os doadores de medula óssea que apresentarem o comprovante de sua condição no ato da inscrição do concurso público.

Parágrafo Único – Para fazer jus ao benefício de isenção será necessário que o inscrito tenha feito pelo menos 1 (uma) doação de medula óssea nos 12 (meses) anteriores a data de abertura do edital, e comprove -a documentalmente para que seja válida sua isenção.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

### **JUSTIFICATIVA**

O transplante de medula óssea é indicado para pacientes com leucemia, linfomas, anemias graves, imunodeficiências e outras 70 doenças relacionadas ao sistema sanguíneo e imunológico.

Quando um paciente necessita de transplante e não possui um doador na família, é feita uma consulta aos Registros de Doadores Voluntários de Medula

Óssea. Se for encontrado um doador compatível, ele então será convidado a fazer exames complementares para realizar a doação.

Infelizmente é muito difícil encontrar um doador compatível com o receptor. A chance é, em média, de UMA EM CEM MIL!



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

Por isso, são feitas campanhas para que as pessoas dispostas a doar se cadastrem nos hemocentros. Quanto mais doadores houver, mais chances os pacientes em tratamento têm de conseguirem a cura.

Desta forma, entendemos que o projeto ora apresentado poderá ajudar em ambos os lados, sendo: quem necessita prestar concurso público e não dispõem de dinheiro para pagar a inscrição e pelo outro lado, os bancos de coletas de medula óssea terá mais doadores interessados.

Assim, conto com o apoio dos meus nobres colegas.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2021.

**ISAIAS PINHEIRO LIMA**  
Vereador(a) - Autor(a)